



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SARANDI

PORTARIA N.º 7091, DE 09 DE JULHO DE 2021.

**Designa membros do Conselho de Administração do
Fundo de Aposentadoria e Pensão dos Servidores –
COADFAPS – para mais um mandato.**

NILTON DEASTIANI, Prefeito Municipal de Sarandi, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e em conformidade com o disposto no § 1º, do Art. 6º, da Lei Municipal nº 3676, de 31 de julho de 2008,

R E S O L V E

Art. 1º- Designar os senhores abaixo relacionados para atuarem como membros do CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES – COADFAPS, por um mandato de dois anos:

Titulares:

RUBENS DA SILVA MARTINS - Representante dos Servidores Municipais (**Presidente**)
VANESSA DA SILVA - Representante dos Servidores Municipais
KATUSCIO MOTTIN - Representante dos Servidores Municipais
ALICE FÁTIMA BRUM FORNARI - Representante do Executivo Municipal
MARIVONE MATTEI - Representante do Executivo Municipal

Suplentes:

LEOCÁDIA OLIVEIRA DA SILVA - Representante dos Servidores Municipais
ROSA MARIA LORINI - Representante dos Servidores Municipais
GILSÉIA VIEIRA - Representante dos Servidores Municipais
LICIANE WUTTKE - Representante do Executivo Municipal
CLÁUDIA LUISA BARCELLOS - Representante do Executivo Municipal

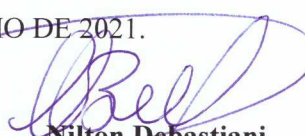
Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de julho de 2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria n.º 6830/2020.

GABINETE DO PREFEITO DE SARANDI(RS), EM 09 DE JULHO DE 2021.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Lenomar Alves de Jesus
Secretário Municipal da
Administração


Nilton Debastiani
Prefeito Municipal